
Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

Chamada 01/2024

CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna pública a chamada 01/2024 que versa sobre o processo de credenciamento e credenciamento de docentes pesquisadores em conformidade com: (i) o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFJF, (ii) o Regimento do PPG Biodiversidade, (iii) a Instrução Normativa 2020.1 do PPG Biodiversidade.

1. OBJETIVO:

- 1.1. O processo de credenciamento destina-se a novos docentes pesquisadores que desejam atuar no âmbito do programa a partir de 01 de janeiro de 2025.
- 1.2. O processo de credenciamento se faz necessário a todos os docentes pesquisadores que já são credenciados no PPG Biodiversidade.

2. INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. As inscrições para o credenciamento de novos docentes serão realizadas até 10 de dezembro de 2024.
- 2.2. As inscrições serão realizadas somente via formulário (web site do PPG Biodiversidade).
- 2.3. Todos os docentes já credenciados estarão automaticamente inscritos no processo, podendo solicitar mudança de nível (permanente para colaborador ou vice-versa) ou descredenciamento.
- 2.4. O número de vagas destinadas ao credenciamento nas categorias de docente permanente e colaborador será definido ao final do processo de credenciamento dos docentes do PPG Biodiversidade, tendo como base os documentos orientadores da Área de Biodiversidade da CAPES.

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

3. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

3.1. Os requisitos para credenciamento de novos docentes estão descritos na Normativa 2020.1 do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/regimento-e-outros-documentos/>)

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A inscrição para o credenciamento deverá ser realizada mediante formulário, no qual devem ser inseridos os seguintes documentos (ver Instrução Normativa 2020.1):

- **Curriculum Vitae.** Currículo Lattes atualizado (exportar como PDF) e com indicação do Fator H;

- **Plano de metas**, contendo obrigatoriamente:

- (a) carta de apresentação;
- (b) linha de pesquisa em que atua e inserção na área de Biodiversidade (CAPES);
- (c) descrição das condições de infraestrutura laboratorial;
- (d) proposta de ações para contribuir na internacionalização do Programa;
- (e) proposta de criação ou atuação em (pelo menos) uma disciplina;
- (f) lista de artigos submetidos e em processo de finalização.

- **Financiamento:** Comprovante de captação de recursos para as orientações que deseja desenvolver (preferencialmente projeto de pesquisa aprovado e em vigência);

- **Produtividade científica:** Apresentar produtividade científica compatível com as diretrizes da área de Biodiversidade da CAPES no período de avaliação (2021 - 2024). No momento, o mínimo necessário para credenciamento equivale à uma ou mais das seguintes opções:

- (a) mínimo de 04 (quatro) artigos A4+ nos últimos quatro anos.
- (b) mínimo de 02 (dois) artigos A2+ (A1 ou A2) nos últimos quatro anos.

- **Termo de compromisso:** Preencher e assinar o Termo de Compromisso de credenciamento junto ao PPG Biodiversidade

- **Carta de Anuência:** Se externo à UFJF deverá ser apresentada Carta de Anuência da instituição de origem.

5. REQUISITOS PARA O RECDENCIAMENTO

5.1. Os requisitos para o credenciamento dos docentes atuais estão descritos na Instrução Normativa 2020.1 do PPG Biodiversidade, disponível no site <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/regimento-e-outros-documentos/>. Os atuais docentes do PPG Biodiversidade não necessitam solicitar o credenciamento. Será realizado automaticamente, seguindo a Normativa 2020.1.

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

6. ANÁLISE DOS PEDIDOS

6.1. A análise dos pedidos de credenciamento e de credenciamento será realizada por comissão de credenciamento e credenciamento instituída pelo Colegiado do PPG Biodiversidade composta por 05 (cinco) membros, preferencialmente bolsistas produtividade, sendo 02 dos membros o Coordenador e o Vice-coordenador do PPG Biodiversidade, um docente do núcleo permanente do PPG Biodiversidade, e no mínimo 02 (dois) consultores *ad hoc* externos, credenciados em Programas de Pós-graduação bem avaliados (nota ≥ 5) na área de Biodiversidade e que tenham experiência no gerenciamento de Programa(s) de Pós-graduação.

6.2. A comissão emitirá primeiramente o parecer sobre o credenciamento.

6.2.1. Primeiramente será analisado o credenciamento utilizando os dados disponíveis na plataforma Sucupira e no Currículo Lattes referente ao período de **janeiro de 2021** até o presente, utilizando métricas de produção intelectual docente, produção com discente, ensino e orientação estabelecidas pela área de Biodiversidade na última reunião do meio termo (<https://www.gov.br/capes/pt-br>). Dados sobre a atuação dos docentes junto ao PPG Biodiversidade também serão fornecidos para os membros da comissão para auxiliar na avaliação.

6.2.2. A comissão poderá recomendar à Coordenação, em função das características do conjunto de candidatos, o remanejamento de docentes para o nível de colaborador, conforme proporção final entre docentes permanentes e colaboradores/visitantes, incluindo os candidatos ao credenciamento.

6.2.3. A homologação do parecer da comissão sobre o credenciamento será realizada pelo colegiado do PPG Biodiversidade em reunião, a fim de deliberar sobre a sua aprovação final.

6.3. A comissão emitirá o parecer sobre o credenciamento após a etapa do credenciamento.

6.3.1. Os candidatos ao credenciamento serão avaliados através do currículo Lattes levando em conta a produção científica (Qualis e aderência da produção), exclusividade, qualidade e complementaridade das propostas de projetos e disciplinas aderentes às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade. Os candidatos também serão avaliados segundo métricas estabelecidas pela área de Biodiversidade (CAPES), bem como terão prioridade docentes que atuam na UFJF.

6.3.2. O credenciamento no nível de colaborador será avaliado comparativamente com docentes colaboradores do programa (e permanentes que mudaram para este nível) a fim de decidir sobre o credenciamento ou descredenciamento mantendo a proporção de colaboradores abaixo do patamar máximo recomendado pela área de Biodiversidade/CAPES.

6.3.3. A homologação do parecer da comissão sobre o credenciamento será realizada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade em reunião, a fim de deliberar sobre a sua aprovação final.

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

7. CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada: 21 de novembro de 2024.

Divulgação da Comissão Avaliadora: até 03 de dezembro de 2024

Análise do recredenciamento: até 09 de dezembro de 2024

Homologação do parecer de recredenciamento: 11 de dezembro de 2024

Inscrições para credenciamento: até 10 de dezembro de 2024

Análise do credenciamento: até 16 de dezembro de 2024

Homologação do parecer de credenciamento: até 19 de dezembro de 2024

Divulgação do resultado final: até 19 de dezembro de 2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do docente a entrega de toda a documentação solicitada e de qualquer prejuízo decorrente da falta de qualquer documento.

8.2. O credenciamento de novos docentes e o recredenciamento terá validade de 01 (um) a 04 (quatro) anos.

8.4. Ao inscrever-se nesta seleção, o docente interessado no credenciamento reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada, nos regimentos do PPG Biodiversidade e da Pós- Graduação da UFJF e nas regras avaliativas da área de Biodiversidade.

8.5. Recursos poderão ser encaminhados via e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br) no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado no site do PPG Biodiversidade.

8.6. Casos omissos na presente chamada serão analisados pelo Colegiado do PPG Biodiversidade.

Juiz de Fora, 21 de novembro de 2024.



Dr. Nathan Oliveira Barros

Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza